



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO PRÉ MOLDADO, PORTÕES, COBERTURA DE ÁREAS, PAVIMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE PORTA, EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO E DRENAGEM PLUVIAL;

INTERVENÇÃO: EMEI NELSON MARCHEZAN, RUA VASCO ANTONIO RAMOS ALVES N° 200 – BAIRRO FÁTIMA – SÃO JERÔNIMO-RS

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, os materiais e acabamentos que irão definir os serviços supracitados. O projeto básico atende as exigências legais e técnicas e deverá ser executado com recursos do orçamento municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e está dividido pelas seguintes metas:

1. **EXECUÇÃO DE MURO PRÉ MOLDADO, PORTÕES, COBERTURA DE AREAS, PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO/CORREDOR E DRENAGEM PLUVIAL NA EMEI NELSON MARCHEZAN;**
 - 1.1. **SERVIÇOS INICIAIS (Item n° 1 da planilha orçamentária)**
 - 1.2. **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (Item n° 2 da planilha orçamentária)**
 - 1.3. **MUROS PRÉ-MOLDADOS E PORTÕES METÁLICOS (Item n° 3 da planilha orçamentária)**
 - 1.4. **COBERTURA DE ÁREAS (Item n° 4 da planilha orçamentária)**
 - 1.5. **PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO (Item n° 5 da planilha orçamentária)**
 - 1.6. **DRENAGEM PLUVIAL (Item n° 6 da planilha orçamentária)**
 - 1.7. **SUBSTITUIÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE PORTA (item n° 7 da planilha orçamentária)**
 - 1.8. **EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO/CORREDOR (item n° 8 da planilha orçamentária)**
 - 1.9. **SERVIÇOS FINAIS (Item n° 9 da planilha orçamentária)**

O objetivo do projeto é melhorar as condições gerais de funcionamento da escola, permitindo, através da execução do muro, um melhor isolamento com relação ao entorno, proporcionando mais segurança para toda a comunidade escolar, pela substituição das provisórias telas por elementos pré-moldados em concreto, instalação de portões e rampas de acesso, melhorando as condições de acessibilidade tanto para pedestres quanto para veículos, com execução de pavimentação no pátio interno de estacionamento, trazendo mais segurança para as crianças pela separação dos espaços de convivência com o de trânsito de veículos, disciplinando as áreas de estacionamento e de chegada e saída das

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: pmsjsecplan@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

crianças, promovendo ainda melhorias na drenagem pluvial com colocação de redes coletoras com caixas de passagem;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todas as metas e etapas da obra só deverão iniciar após acompanhamento e liberação do responsável técnico pela fiscalização, sendo este designado pelo município.

Ficarão a cargo da empresa que executará os serviços a perfeita sinalização das áreas de obra, através da colocação de cavaletes removíveis e placas indicativas de obra, haja vista o fato dos trabalhos se desenvolverem com a escola em funcionamento.

A empresa só poderá abrir qualquer frente de trabalho após estarem às placas de sinalização instaladas no local;

Abaixo serão especificadas todas as metas e correspondentes etapas referentes ao Contrato em questão.

Visando esclarecer da melhor forma os serviços, o Memorial Descritivo é acompanhado do ANEXO I - Composição dos serviços a serem realizados (Fonte: SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

1. EXECUÇÃO

1.1 SERVIÇOS INICIAIS (Item nº1 da planilha orçamentária)

1.1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

O serviço de execução da obra se dará através de responsável técnico da empresa, devidamente habilitado para as funções, conforme estipulado na documentação acostada ao processo de licitação.

1.1.2 PLACA DE OBRA

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários os dados da obra. As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal da escola ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A placa terá as medidas de 1,20m x 2,40m, 2,88m² e deverá ser confeccionada em chapa metálica plana e resistente às intempéries. Terá dois suportes de madeira de boa qualidade com 7,50cm x 7,50cm e altura livre de 2,00m.

1.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (item nº2 da planilha)

1.2.1 REMOÇÃO DE TELAS E MOURÕES DE MADEIRA

Refere-se a retirada do cercamento parcial do perímetro atual do terreno da escola, disponibilizando o referido material para a Direção da Escola;

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: pmsjsecplan@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

1.2.2. REMOÇÃO PARCIAL DE VIGA

Remoção da viga existente no local onde serão executados o portão e a rampa de acesso de veículos, com aproximadamente 4 metros de comprimento, devendo a fração de viga cortada ser aproveitada como parte do aterro na execução da rampa;

1.2.3. DEMOLIÇÃO DO PISO E ALVENARIAS

Da atual rampa de acesso para pedestres existente, para execução de nova rampa mais alta e mais próxima da parede frontal da escola, conforme projeto;

1.2.4. REMOÇÃO DE PORTA

De vidro temperado com estrutura metálica, para recolocação em outro local, conforme projeto;

1.3 MURO PRÉ-MOLDADO

1.3.1 MURO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,

Com **PLACAS** nas dimensões 130 a 135 cm de comprimento, 35 cm de altura e 3 a 4 cm de espessura, estruturadas com malha de ferro de 3.4 mm; **PILARES** com altura de 2,5 m e seção horizontal de 12 a 13 cm, com ranhuras para encaixe das placas, armados com treliça de ferro 4.2 mm e ferro central de 6 mm, ancorados em **SAPATAS** concretadas em cavas com diâmetro entre 25 e 30 cm, profundidade de 60 a 70 cm; **PINGADEIRAS** fixadas por ranhura sobre a borda superior da última placa, com 125 a 130 cm de comprimento e de 10 a 12 cm de seção transversal, de forma a preencher todo o vão entre pilares; **CHAPÉU** com 13 a 15 cm de lado e 4 a 5 cm de altura, fixados na extremidade superior dos pilares. As peças que compõem o muro serão rejuntadas, na ligação das placas e pingadeiras e destas aos pilares.

Cada pano de muro terá 5 placas superpostas, perfazendo 1,85 metros de altura sendo 1,75 metros de altura das placas mais 10 cm das pingadeiras;

1.3.2 PORTÕES DE CORRER em gradil fixo de barra de ferro chata de 3x1/4" com trilhos e roldanas;

1.3.3 PINTURA DE FUNDO

com tinta alquídica em superfícies metálicas;

1.3.4 PINTURA DE ACABAMENTO

com tinta alquídica em superfícies metálicas;

1.3.5 PORTÃO DE ABRIR

Giro, em gradil de metalon completo;

1.4 COBERTURA DE ÁREAS

1.4.1. ESTRUTURA em perfil U feito em chapa dobrada de aço laminado, espessura 2,65 mm, altura 75 mm e largura 40 mm, com 3,04m kg por metro linear.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: pmsjsecplan@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

A estrutura da cobertura será fixada às partes superiores das alvenarias, soldadas a pinos a elas fixados. No frontão central, além das fixações laterais, a fixação das estruturas intermediárias será feita pelas empenas junto a parede do frontão.

1.4.2. COBERTURA será com telhas metálicas trapezoidais, nas cores da escola, conforme especificado no projeto;

1.4.3. PINTURA das estruturas será com tinta alquídica de fundo e tinta esmalte de acabamento;

1.4.4. RUFOS serão fixados às paredes sobre as telhas para a respectiva vedação;

1.5 PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

1.5.1 PÓ DE PEDRA

Pó de pedra para execução e regularização de leito de assentamento dos bloquetes de pavimentação;

1.5.2 TRANSPORTE

Com caminhão basculante, desde a pedreira ao canteiro de obra;

1.5.3 BLOQUETE DE PISO, tipo intertravado de concreto, 16 faces, 6 cm de espessura, devidamente assentados e compactados;

1.6 DRENAGEM PLUVIAL

1.6.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO

Galvanizado, nº 24, incluso transporte vertical;

1.6.2 TUBOS EM PVC

DN 100mm, verticais, para escoamento de águas pluviais;

1.6.3 CAIXAS COLETORAS

Em alvenaria, com tijolos maciços, enterradas, para escoamento das águas pluviais;

1.7 SUBSTITUIÇÃO DE PORTA COM REALOCAÇÃO

1.7.1 SUBSTITUIÇÃO DE PORTA/REALOCAÇÃO

Retirada de porta de abrir com vão de 2,80 metros, com duas bandas laterais fixas de 40 cm e duas folhas de abrir com 1 metro cada, que deverá ser substituída por porta tipo telescópica, com 4 folhas, que quando aberta libere totalmente o vão de 2,80 metros, por exigência do corpo de bombeiros no projeto de ppci.

A porta deverá ser realocada na parede lateral da secretaria, à direita no saguão de acesso;

1.8 EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO/CORREDOR

1.8.1 EXECUÇÃO DE RAMPA/GUARDA CORPO

Execução de rampa de acesso com alvenaria de pedras, aterro e contrapiso, com guarda-corpo e alargamento do passeio, conforme projeto;

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: pmsjsecplan@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

1.9 SERVIÇOS FINAIS

1.9.1 LIMPEZA GERAL

A entrega da obra se dará mediante vistoria do fiscal do contrato, satisfeitas, além das execuções previstas, a limpeza geral das áreas objeto de intervenção, com a remoção de entulhos e limpeza das superfícies das benfeitorias executadas.

São Jerônimo, 26 de agosto de 2026.

GILBERTO PRADELLA

Arquiteto e Urbanista – CAU A14.344-8

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: pmsjsecplan@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Assinado digitalmente por GILBERTO PRADELLA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5R3-LMJ-5MN-G80.

Assinantes



GILBERTO PRADELLA

Assinou em 26/08/2026 às 08:54:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.839.000-****.

Eu, GILBERTO PRADELLA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5R3-LMJ-5MN-G80